



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ATO NORMATIVO Nº 09.2019, 24.04.2019

**Dispõe sobre a Promoção Horizontal em
2019, conforme Lei Nº 1832/2007.**



Secretária Municipal de Educação considerando as prerrogativas dos

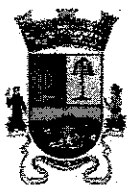
artigos 37 a 47, da Lei nº 1.832/2007, que regulamenta a Promoção Horizontal e, a necessidade de estabelecer orientações gerais para viabilizar o processo de avaliação por merecimento, determina:

Artigo 1º: Os servidores do Quadro do Magistério poderão entregar documentação comprobatória, conforme a Lei Nº 1.832/2007, para análise do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 265/2018.

Artigo 2º: No fator atualização serão avaliados todos os cursos de formação complementar ou de atualização e de formação continuada realizados, reconhecidos ou autorizados pela Secretaria de Educação, que somando 120 (cento e vinte) horas, será atribuído um ponto ao ano.

Artigo 3º: No fator aperfeiçoamento serão avaliados os certificados de participação em simpósio, congressos, fóruns e projetos relacionados à educação, promovido ou reconhecidos pela Secretaria de Educação, que somando 120 (cento e vinte) horas, será atribuído um ponto ao ano.

Artigo 4º: O interessado não poderá se valer do curso de graduação e/ ou pós graduação que já tenha sido utilizado para enquadramento em nível superior na Promoção Vertical.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 5º: No fator produção profissional serão avaliadas as produções individuais e/ ou coletivas publicadas em revista ou informativo realizados em seu campo de atuação e para cada tema inédito serão atribuídos dois pontos o ano.

Artigos 6º: No fator aprovação em concurso público na área de magistério será atribuído um ponto a cada cinco anos.

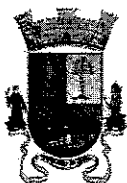
Artigo 7º: O certificado de formação não acadêmica deverá corresponder ao interstício dos últimos oito anos perfazendo o período de 2011 à 2019.

Parágrafo único: Os comprovantes de formação não acadêmica referente ao processamento em questão deverão ser entregues em cópias autenticadas.

Artigo 8º: Para o registro e controle da pontuação para posterior efetivação da avaliação por merecimento a Secretaria de Educação receberá os comprovantes no período de **03 de junho a 31 de outubro de 2019**.

§1º: Os comprovantes deverão ser relacionados em documento conforme modelo no Anexo I deste Ato Normativo e entregue na Secretaria Municipal de Educação, diretamente no **PROTOCOLO DA EDUCAÇÃO**, direcionado à Comissão Avaliativa, conforme Portaria nº 265/2018.

§2º: Fica vedada a utilização do "MPA" para a entrega destes documentos.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 9º: O registro e controle da pontuação para posterior efetivação da avaliação por merecimento se dará no segundo semestre de 2019, **de todos os servidores do Quadro do Magistério que entregaram os comprovantes de formação não acadêmicos referente ao disposto no Ato Normativo nº06/2018.**

Artigo 10: Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 24 de abril de 2019, com divulgação nos quadros de avisos de todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 24 de abril de 2019

Soráia Regina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br**ANEXO I**

Avaliação por Merecimento – no Ano de _____ - Integrantes do Quadro do Magistério Documentos referentes aos fatores atualização e aperfeiçoamento, produção profissional e aprovação de concurso, conforme Artigos 37 a 47 da Lei 1.832/07.

Nome:
RG: _____ Função: _____ Telefone: _____
Data de Admissão em Função do Quadro de Pessoal do Magistério (PMIS) ____/____/____
Unidade Escolar do Ano de Avaliação por Merecimento:

Remoção: () Voluntária () Automática () Permaneceu na U.E.
Situação Funcional: () Readaptado () Designado () Livre Nomeação

ATUALIZAÇÃO		
Cursos	Data	Carga Horária
Total de Carga Horária:		

APERFEIÇOAMENTO		
Programas, Projetos, Simpósio, Palestras, Fóruns Congressos, Oficinas e Outros.	Data	Carga Horária
Total da Carga Horária:		

Produção na área Educacional			
Tipo de Documento (cópia anexa)	(Obras e ou Artigos)		Data
	Individual	Coletiva	

APROVAÇÃO DE CONCURSO (Órgão Estadual / Municipal)	
Especificar: Função ou Cargo:	Data

Itapecerica da Serra, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado

Soráia Regina Ribeiro
Secretária de Educação